

**DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2015.**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL – DPDF, torna público que no dia 05 de março de 2015, às 09:00h, fará realizar PREGÃO ELETRÔNICO - menor preço Global, através do sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de impressão e confecção de material gráfico, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF, conforme as especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. Valor Total Estimado: R\$ 232.904,83 (duzentos e trinta e dois mil novecentos e quatro reais e oitenta e três centavos). Programa de Trabalho: 03.122.6009.8517.9632, Fonte: 100. Processo: 401.000.325/2012. Para retirada do Edital e seus anexos, o licitante deverá comparecer portando PEN DRIVE para gravação, na sala 510, do Edifício Zarife – Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, Lote 22/24, 5º Andar, Asa Sul, Brasília - DF, no horário de 9h às 11h e 30min e de 14h às 17h e 30 min. Caso a retirada do Edital seja online estará disponível através do sítio: [www.defensoria.df.gov.br](http://www.defensoria.df.gov.br).

Brasília/DF, 12 de fevereiro de 2015.  
MICHELLY CAROLINE HORTMANN S. MORAIS  
Pregoeira

**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2015**

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de expediente para consumo nas atividades do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo: 30525/2014 – TCDF. Valor estimado: R\$ 26.542,76; com o seguinte enquadramento natureza: 33.90.30.16 – Material de Consumo, classificação funcional e programática: 01.122.6005.8517.0019 – Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais do TCDF, fonte de Recursos: 100. Data limite de recebimento das propostas: 05/03/2015, às 14h30min. Cópia do Edital encontra-se à disposição no Serviço de Licitação, no 2º andar do Ed. Anexo do TCDF, fone (61) 3314-2742 ou pelos sites: [www.tc.df.gov.br](http://www.tc.df.gov.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). A Sessão Pública será processada no sítio do ComprasNet, nos termos do Edital.

Brasília/DF, 19 de fevereiro de 2015.  
ALESSANDRA RIBEIRO ASTUTI

Pregoeira

**SECRETARIA DE AUDITORIA****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/15.**

O Secretário da Secretaria de Auditoria do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, esgotados os meios previstos nos incisos I e II do art. 23 da Lei Complementar nº 01 do DF, de 9 de maio de 1994, de conformidade com o inciso III desse artigo, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam neste Tribunal os autos de nº 2942/1993, tendo o egrégio Plenário na Sessão Ordinária nº 4751/2015, de 10 de fevereiro de 2015, por meio da Decisão nº 328/2015, determinado a notificação por edital do senhor WILMAR LUÍS DA SILVA residente e domiciliado em local incerto e não sabido, o qual deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação deste Edital, efetuar o recolhimento junto aos cofres do Governo do Distrito Federal – Secretaria de Fazenda da multa que lhe foi aplicada pela Decisão nº 5500/2012 e Acórdão nº 319/2012. Para as consultas que se fizerem necessárias, o Processo acima referido encontra-se à disposição do interessado, de 2ª a 6ª feira, das 13h30 às 18h30, na Sala de Atendimento ao Público, Edifício-Anexo do TCDF, Praça do Buriti, Brasília-DF. Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone 3314.2194, no mesmo horário.

AGNALDO MOREIRA MARQUES  
Secretário de Auditoria

**INEDITORIAIS****CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DF****COMUNICADO**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL – CRCDF faz saber que a Profissional da Contabilidade, Sra. Maria Marli Sousa Farinha, registro DF-011867/O, foi penalizada, referente ao processo 189/11-U, com Suspensão do Exercício Profissional, por 06 (seis) meses, iniciada em 19/01/2015, com término em 19/07/2015, prevista na alínea “d”, do art. 27, do D.L 9.295/46, com alterações da Lei nº 12.249/10, c/c art. 25, inciso V, da Res. CFC nº 1.370/11, que revogou a Res. CFC nº 960/03, e com art. 58, inciso V, da Res. CFC nº 1.309/10, por meio da Deliberação CRCDF nº 024/13, de 30/01/13, e homologada pela Deliberação CFC nº 0493/13, de 21/06/13. Contadora Sandra Maria Batista — Presidente.  
DAR-128/2015.

**HC PARTICIPAÇÕES S/A****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

HC PARTICIPAÇÕES S/A, inscrita no CNPJ-MF sob o número 03.257.544/0001-21 e tendo seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Distrito Federal sob o número 53-3-0000596-6, por despacho de 06/07/1999, nos termos do Artigo 124, Parágrafo 1º, Inciso I, da Lei 6.404/76 e alterações posteriores, vem mui respeitosamente e em tempo hábil, convocar seus acionistas para a 16ª Assembleia Geral Ordinária e 22ª Assembleia Geral Extraordinária a serem realizadas às 09:00 (nove) horas do dia 10 de março de 2015, em sua sede social, no SIA Trecho 01 Lote 1711 (parte), em Brasília-DF, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) EM REUNIÃO ORDINÁRIA: a) Leitura, discussão e votação dos relatórios dos administradores, balanço patrimonial e demonstração do resultado líquido do exercício findo em 31.12.2014; b) Fixação da remuneração da Diretoria para o exercício de 2015; c) Distribuição de lucros aos acionistas; d) Eleição da diretoria para o triênio 2015 a 2018. 2) EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA: a) Aumento do capital social mediante o aproveitamento das reservas constantes no balanço patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2014 e a consequente alteração do caput do artigo quinto do Estatuto Social; b) Aumento do capital social em controladas; c) Outros assuntos do interesse da sociedade.

Brasília/DF, 18 de fevereiro de 2015.  
Sebastião de Carvalho Neto  
Diretor

DAR-131/2015.

**NORTE ENERGIA S.A.**

CNPJ/MF Nº 12.300.288/0001-07 - NIRE 53.30001164-8  
Companhia de Capital Fechado

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****16ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam os Senhores Acionistas da Norte Energia S.A. (“Companhia”) convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 05 de março de 2015, às 14h30min, na sede da Companhia, localizada na cidade de Brasília, Distrito Federal, no Setor Comercial Norte, Quadra 4, nº 100, bloco B, sala 1004, Centro Empresarial Varig, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) aumento do capital social subscrito da Companhia e consequente alteração do estatuto; e (ii) alteração da composição societária de acionista da Companhia. Os documentos relativos à pauta encontram-se à disposição dos Acionistas na sede social da Companhia. Os Acionistas que desejarem poderão ser representados na referida Assembleia por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, nos termos do artigo 126, parágrafo 1º da Lei 6.404/76 e do artigo 10 do Estatuto, exibindo no ato ou, preferencialmente depositando, procuração com poderes especiais, acompanhada dos documentos que comprovem poderes de representação, eletronicamente para o endereço [belomonte@norteenergiasa.com.br](mailto:belomonte@norteenergiasa.com.br), devendo o original ser apresentado na Assembleia. Brasília, 20 de fevereiro de 2015. Valter Luiz Cardeal de Souza - Presidente do Conselho de Administração.  
DAR-132/2015.

**FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO  
DO DISTRITO FEDERAL - FADF****EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente da Federação de Automobilismo do Distrito Federal, no uso suas atribuições, convoca os Senhores Presidentes dos Clubes filiados a realizar sua Assembleia Ordinária no dia 04 de março de 2015, no Condomínio Solar de Brasília Quadra comercial 3 BI A sala 102/104 Jardim Botânico, às 15:00 hs em primeira chamada e as 15:30 em segunda chamada. Brasília, 19 de fevereiro de 2015. Luiz Henrique Lima Caland-Presidente.  
DAR-134/2015.

**SEMPREVIAJAVEND – SINDICATO DOS EMPREGADOS  
VENDEDORES E VIAJANTES DO COMERCIO,  
PROPAGANDISTAS, PROPAGANDISTAS VENDEDORES E  
VENDEDORES DE PRODUTOS FARMACEUTICOS  
DO DISTRITO FEDERAL****EDITAL – CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2015**

Pelo presente ficam notificadas todas as empresas, de qualquer categoria econômica e sediadas em qualquer ponto do território nacional, desde que mantenham empregados no Distrito Federal para recolher, para esta Entidade Sindical Laboral, a Contribuição Sindical dos Empregados Vendedores Praticistas ou Externos, Motoristas Vendedores, Ajudantes, Vendedores de Produtos Químicos, Agropecuários, Fitossanitários, Consórcios, Atacadistas, Indústria de qualquer natureza, inclusive da construção civil, Inspectores de Vendas, Propagandistas, Propagandistas-Vendedores, Vendedores de Produtos Farmacêuticos, Vendedores praticistas que atuem em qualquer categoria econômica, Agenciadores de Publicidade, Promotores, Demonstradores, Contatos Comerciais, Relações Públicas do Comércio e da Indústria e de todos que exerçam funções ligadas diretamente às vendas externas ou praticistas, atuando na prospecção